



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI Nº 20 DE 30 DE MAIO DE 2019

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

4000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

4001 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

26 - Transporte

782 – Transporte Rodoviário

17 – Obras e Instalações

2.17 – Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagem

3.3.90.00.00 (238) Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas R\$ 500.000,00

Fonte de recurso: 100 - Recursos Próprios – Livres – 0.1.00

Art.2º Para dar suprimimento à suplementação mencionada no artigo anterior fica autorizada a dedução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

7000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

7003 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18 – Gestão Ambiental

542 – Controle Ambiental

32 – Preservação e Conservação Ambiental

2.48 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

3.3.90.00.00 (92) Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas R\$ 500.000,00

Fonte de recurso: 100 - Recursos Próprios – Livres – 0.1.00

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 30 de maio de 2019.

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA

(Projeto de Lei nº 20/2019)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Pelo presente expediente encaminhamos para apreciação desse r. Poder Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal, abrir no Orçamento Vigente Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Com a captação e alocação no orçamento destes recursos, o Município pretende custear despesas com detonação de rochas para manutenção e recuperação das estradas do interior do Município.

Crendo contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ
Prefeito Municipal